

**DECRETO Nº 19884/2023**

**Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 037/2021, aos servidores municipais, no mês de agosto de 2023, conforme tabela abaixo:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</b>	<b>ADMISSÃO</b>	<b>NÍVEL ATUAL</b>	<b>NÍVEL PROMOÇÃO</b>
6459-1	Adriana Nicaretta Nunes	07.08.1990	44	45
16420-1	Dione Luiz da Silva	12.08.2011	23	24
16438-1	Edenilson Dare da Silva	15.08.2011	23	24
6440-1	Noeli Manfredi Lazzari	07.08.1990	40	41
18017-1	Rosemara Nepomuceno	06.08.2014	08	09
6467-1	Sandra Maria Nicaretta	13.08.1990	44	45
13805-1	Solange Gulhak Serpa	14.08.2008	13	14
16446-1	Suzane Cordeiro Ferreira	15.08.2011	23	24
18016-1	Terezinha Pires Leandro	05.08.2014	08	09
3441-1	Zilma Alves Rodrigues	06.08.1987	29	30

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças